

Nova Reforma Tributária E Os Principais Impactos Sobre O Recolhimento De Tributos No Brasil

Francisco Roldineli Varela Marques
Universidade Federal Rural Do Semi-Arido

Rafael Martins Sais
Universidade Federal Do Pampa

Lauriano Vasco Da Silveira
Universidade Do Estado Do Rio Grande Do Norte - Uern

Iamara Feitosa Furtado Lucena
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (Unileão)

Rafael Teixeira Sebastiani
Universidade De São Paulo

Claudio Luiz De Freitas
Centro Universitário Teresa D'avila - Unifatea

Airton Pereira Da Silva Leão
Universidade Federal Do Maranhão - Ufma

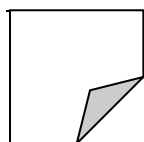
Villian Castelan Thomaz
Faculdade Multivix

Laíse De Oliveira Cardoso
Unifieo

Daniel Melo Da Silva Júnior
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Amapá

Resumo:

O objetivo desta pesquisa foi analisar os principais impactos da nova reforma tributária sobre o recolhimento de tributos no Brasil. Para tanto, realizou-se uma revisão integrativa de literatura. Foram utilizadas bases de dados do Scielo e Google Acadêmico, empregando palavras-chave específicas e descritores de busca para obter resultados precisos. Os critérios de seleção incluíram apenas artigos completos em português publicados a partir de 2022, focando exclusivamente em estudos brasileiros devido ao tema específico da legislação tributária do país. A revisão integrativa de literatura realizada evidenciou a complexidade e relevância da reforma tributária no Brasil, refletindo a busca por um sistema mais eficiente e equitativo, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social. As discussões abordam desde o excesso de obrigações acessórias até a tributação confusa sobre tecnologia, demonstrando a necessidade de reformas significativas para simplificar e tornar transparente o sistema. Contudo, as emendas constitucionais propostas enfrentam desafios, como a transição entre os sistemas e o possível impacto negativo do imposto único sobre a capacidade contributiva, demandando uma abordagem cuidadosa. Além disso, objeções normativas, como a ameaça à autonomia dos entes federativos, ressaltam a necessidade de análise profunda e inclusiva. Reconhece-se também que a reforma vai além das propostas atuais, havendo debates sobre o IVA e outras medidas, destacando a importância de uma abordagem colaborativa. Em resumo, a implementação bem-sucedida de uma reforma tributária requer não apenas a resolução de problemas



específicos, mas também o compromisso com a justiça fiscal e a equidade, envolvendo diversos atores para garantir um futuro mais próspero e justo para todos os brasileiros.

Palavras-chave: *Nova reforma tributária; Legislação tributária; Imposto.*

Date of Submission: 02-04-2024

Date of Acceptance: 12-04-2024

I. Introdução

A legislação tributária é o conjunto de normas e regulamentações que determina as obrigações e direitos dos contribuintes em relação aos tributos, como impostos, taxas e contribuições. Tal legislação abrange tanto a criação e a cobrança desses tributos quanto as regras para sua arrecadação e fiscalização pelos órgãos competentes. A legislação tributária é essencial para o funcionamento do sistema tributário de um país, pois estabelece as bases legais sobre as quais são cobrados os impostos que financiam as atividades governamentais e os serviços públicos. Além disso, ela reflete as políticas fiscais adotadas pelo governo, influenciando diretamente a economia, o desenvolvimento empresarial e o comportamento dos contribuintes (BORGES; CARMO, 2022).

Nos últimos anos, a legislação tributária tem sido objeto de intensos debates e reformas em muitos países, incluindo discussões sobre simplificação, equidade e eficiência do sistema tributário. No Brasil, foi aprovada e promulgada, mediante a Emenda Constitucional 132, a reforma tributária representa um marco na história brasileira, sendo a primeira grande reforma do sistema desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O objetivo primordial é simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo, visando incentivar o crescimento econômico do país. A Emenda, que se origina da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, conduzida pelo senador Eduardo Braga (MDB-AM), estabelece um extenso período de transição para unificar impostos estaduais e municipais sobre o consumo, como ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins, em uma única cobrança, a ser compartilhada entre os níveis federal, estadual e municipal, sob os nomes de CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) (FUNCIA; NORONHA, 2023).

As mudanças na legislação tributária podem ter impactos significativos na atividade econômica, na competitividade das empresas, no consumo e na distribuição de renda. Nesse sentido, as alterações nas alíquotas de impostos ou na forma de cálculo podem influenciar os preços dos produtos e serviços, afetando tanto consumidores quanto empresas. Além disso, a complexidade e a burocracia da legislação tributária podem impor custos adicionais às empresas, especialmente às pequenas e médias empresas, tornando-se um fator relevante a ser considerado nas políticas de desenvolvimento econômico e no incentivo ao empreendedorismo. Assim, entender e acompanhar as mudanças na legislação tributária é fundamental para empresários, contadores, advogados e demais profissionais que lidam com questões fiscais e tributárias (MORENO, 2023).

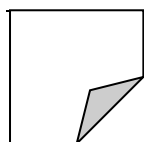
Frente ao exposto, a presente pesquisa objetivou analisar os principais impactos da nova reforma tributária sobre o recolhimento de tributos no Brasil. Espera-se que os resultados desta pesquisa forneçam subsídios teóricos e práticos para compreender as implicações da reforma tributária no contexto brasileiro e orientar tanto o setor empresarial quanto os profissionais que atuam na área fiscal e tributária. A análise dos impactos da nova legislação busca identificar possíveis oportunidades e desafios que surgirão com a sua implementação, permitindo a adoção de estratégias adequadas para lidar com essas mudanças. Além disso, a pesquisa pode contribuir para o debate público sobre políticas fiscais e para o aprimoramento do sistema tributário nacional, promovendo um ambiente mais favorável ao desenvolvimento econômico e à justiça social.

II. Materiais E Métodos

A metodologia adotada para esta pesquisa foi uma revisão integrativa de literatura, com o objetivo de analisar os principais impactos da nova reforma tributária sobre o recolhimento de tributos no Brasil. Para a busca de estudos relevantes, foram utilizadas as bases de dados do Scielo e do Google Acadêmico. Na fase de levantamento, foram empregadas palavras-chave específicas relacionadas ao tema, como "reforma tributária", "legislação tributária", "impostos no Brasil", entre outras.

Além disso, foram utilizados descritores de busca, como "AND" e "OR", para combinar os termos de pesquisa de maneira a obter resultados mais precisos e abrangentes. Os critérios de seleção dos estudos incluíram a consideração apenas de artigos completos e disponíveis na internet, escritos em português e publicados a partir de 2022. Ressalta-se, ainda, que foram selecionados apenas artigos brasileiros, devido ao foco específico na legislação tributária do Brasil.

Após a aplicação dos critérios de seleção, os estudos foram analisados cuidadosamente, e os dados relevantes foram extraídos. A síntese dos resultados foi realizada a partir dos dados extraídos dos estudos selecionados, destacando os principais pontos abordados pela literatura revisada. Essa síntese permitiu identificar tendências, lacunas e controvérsias na literatura relacionada ao tema da pesquisa.



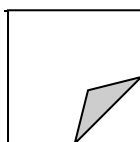
Como resultado, obteve-se uma amostra composta por 5 artigos científicos. Para organizar e sistematizar as informações dos artigos selecionados, foi elaborada uma planilha em Excel, permitindo uma análise mais detalhada e facilitando a identificação de padrões e conclusões relevantes.

III. Resultados E Discussões

Mediante a realização desta revisão integrativa, foram selecionados 5 artigos, conforme evidencia o quadro 1.

Quadro 1. Artigos obtidos na revisão integrativa

Autores	Objetivo	Metodologia	Conclusão
Medeiros Junior e Cunha (2022)	Analisar se as propostas de reforma tributária são capazes de resolver os problemas do atual sistema e superar as dificuldades de tributação existentes para o setor tecnológico	Pesquisa documental e bibliográfica	A nova reforma tributária proposta no Brasil busca resolver problemas como excesso de obrigações acessórias, complexidade na distribuição de competências tributárias e tributação confusa sobre tecnologia. As emendas constitucionais nº 45/19 e nº 110/19 visam simplificar o sistema tributário, unificando tributos em um imposto único, reestruturando a distribuição de recursos entre os entes federativos e reduzindo benefícios fiscais. Desafios incluem transição entre sistemas e impacto negativo de imposto único sobre capacidade contributiva, podendo afetar poder de compra e desenvolvimento tecnológico. Há objeções normativas, afetando pacto federativo ao retirar autonomia dos entes federativos e não resolver conflitos de competência e arrecadação, potencialmente prejudicando investimentos municipais em tecnologia. A reforma tributária não se limita às propostas em análise; a discussão sobre Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e outras medidas continua entre parlamentares, sociedade civil, doutrinadores e setores diversos, na busca por um sistema tributário mais adequado e justo.
Bastos, Medina e Sartori (2023)	Fazer uma análise sobre a primeira fase da reforma tributária no Governo Lula	Pesquisa bibliográfica	A nova reforma tributária no Brasil visa reformular a tributação sobre o consumo, mas apresenta desafios que podem afetar o recolhimento de tributos. Dentre as preocupações levantadas pelo auditor fiscal Bruno Carvalho de Paula em 2023, destacam-se questões como a imunidade tributária para certas entidades ligadas a igrejas, possíveis fraudes no imposto sobre herança e a criação de empresas de fachada para isentar bens de luxo do IPVA. Além disso, a reforma proposta enfrenta críticas por não abordar adequadamente questões regressivas, como a elevação da tributação sobre renda e patrimônio. Para garantir maior progressividade tributária, sugere-se elevar a tributação sobre renda e patrimônio em até 4 p.p. do PIB, aproximando-a do nível da OCDE. Contudo, é crucial que movimentos sociais, partidos e instituições promovam conscientização sobre a importância da segunda fase da reforma tributária para garantir maior justiça social no Brasil.
Souza, Bernardo e Farinha (2023)	Analisar como a Reforma Tributária está sendo compreendida por profissionais da contabilidade	Estudo de caso com abordagem qualitativa	A reforma tributária no Brasil busca simplificar o sistema e reduzir a carga tributária, impactando o recolhimento de impostos. É relevante devido à complexidade e alta carga tributária do sistema atual, afetando a economia, geração de empregos e poder de compra dos cidadãos. A simplificação pode beneficiar empresas e consumidores, mas a falta de divulgação adequada e os desafios políticos complicam sua implementação. É essencial uma reforma que promova justiça fiscal, estimule a economia e envolva ativamente a sociedade, profissionais da contabilidade e legisladores. Estudos futuros podem analisar suas mudanças e perspectivas.
Netto, Domingos e Ferreira (2022)	Analisar se é realmente indispensável a aprovação de uma ampla reforma tributária, a exemplo que se propõe nas Propostas de Emendas à Constituição nº 45/2019 e 110/2019, e os seus possíveis limites, sob a ótica do Poder Constituinte Reformador e do Pacto Federativo	Estudo hipotético-dedutivo	A Constituição Federal de 1988 sofreu diversas Emendas Constitucionais ao longo de mais de 30 anos, muitas delas focadas na esfera tributária, ampliando competências arrecadatórias e criando novos tributos. O Sistema Constitucional Tributário brasileiro é baseado na repartição de competências, com a Constituição Federal, o Código Tributário Nacional e outras leis atribuindo competências aos entes tributantes. As propostas de reforma tributária, via Emendas Constitucionais, têm limites, especialmente quando ameaçam a forma federativa do estado. Alterações na legislação tributária devem ser feitas com cuidado, preferencialmente no âmbito infraconstitucional, para evitar interferências na autonomia dos entes e garantir



			eficiência na arrecadação. A revisão de isenções, benefícios fiscais e medidas equivalentes é necessária para ajustar a arrecadação e evitar injustiças. Propõe-se reunir alguns tributos da mesma competência, como PIS e COFINS, suprimir benefícios fiscais injustificados, redefinir alíquotas do Imposto de Renda e tributar dividendos, além de simplificar o ICMS e obrigações acessórias.
Trigueiro, Santos e Silva (2023)	Analisar a importância da Reforma Tributária e os possíveis impactos gerados nos tributos municipais.	Pesquisa bibliográfica	A reforma tributária representa um desafio e uma oportunidade para os municípios brasileiros. Enquanto a simplificação do sistema e a eliminação da guerra fiscal podem melhorar a arrecadação de impostos e a gestão local, a unificação do ISS ao ICMS pode ter efeitos ambíguos, especialmente para municípios pequenos. É crucial a participação ativa dos municípios nas discussões para garantir que seus interesses sejam considerados e que a distribuição de receitas seja equitativa. Apesar dos desafios, uma reforma bem planejada pode beneficiar os municípios, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O quadro apresenta uma análise da nova proposta de reforma tributária no Brasil, como delineado por Medeiros Júnior e Cunha (2022). A reforma é motivada por diversos problemas enfrentados pelo sistema tributário brasileiro, incluindo o excesso de obrigações acessórias, complexidade na distribuição de competências tributárias e tributação confusa sobre tecnologia.

As emendas constitucionais nº 45/19 e nº 110/19 são destacadas como instrumentos para simplificar o sistema tributário. Essas emendas buscam unificar tributos em um imposto único, reestruturar a distribuição de recursos entre os entes federativos e reduzir benefícios fiscais. No entanto, a transição entre os sistemas propostos e o impacto negativo do imposto único sobre a capacidade contributiva são mencionados como desafios significativos. Esse impacto pode afetar o poder de compra e o desenvolvimento tecnológico, potencialmente desacelerando a economia.

Além disso, há objeções normativas à proposta, com preocupações sobre a retirada da autonomia dos entes federativos e a falta de resolução de conflitos de competência e arrecadação. Isso poderia prejudicar os investimentos municipais em tecnologia e outros setores. Destaca-se que a reforma tributária não se limita apenas às propostas em análise, havendo discussões em andamento sobre o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e outras medidas entre diversos atores, incluindo parlamentares, sociedade civil, doutrinadores e setores diversos. O objetivo dessas discussões é buscar um sistema tributário mais adequado e justo para o país.

O estudo de Bastos, Medina e Sartori (2023) oferece uma análise detalhada da nova proposta de reforma tributária no Brasil, focada na reformulação da tributação sobre o consumo. No entanto, o texto destaca uma série de desafios que podem impactar negativamente o recolhimento de tributos e a eficácia da reforma. Entre as preocupações apresentadas pelo auditor fiscal Bruno Carvalho de Paula em 2023, estão questões como a imunidade tributária concedida a certas entidades ligadas a igrejas, possíveis fraudes no imposto sobre herança e a criação de empresas de fachada para isentar bens de luxo do IPVA. Essas preocupações ressaltam a necessidade de medidas efetivas para combater evasão fiscal e garantir a integridade do sistema tributário.

Outrossim, a reforma proposta é criticada por não abordar adequadamente questões regressivas, como o aumento da tributação sobre renda e patrimônio. Para promover uma tributação mais progressiva, sugere-se elevar a tributação sobre renda e patrimônio em até 4 pontos percentuais do Produto Interno Bruto (PIB), aproximando-a dos níveis observados em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). No entanto, os autores ressaltam a importância de conscientização por parte de movimentos sociais, partidos políticos e instituições sobre a necessidade da segunda fase da reforma tributária para garantir uma maior justiça social no Brasil. Essa conscientização é crucial para mobilizar o apoio público e político necessário para implementar mudanças significativas no sistema tributário e promover uma distribuição mais equitativa da carga tributária.

Souza, Bernardo e Farinha (2023) oferecem uma perspectiva abrangente sobre a reforma tributária em curso no Brasil, enfatizando sua intenção de simplificar o sistema e reduzir a carga tributária, visando impactar positivamente o recolhimento de impostos. A relevância dessa reforma é ressaltada em virtude da complexidade e da elevada carga tributária do sistema atual, que têm impactos significativos sobre a economia, a geração de empregos e o poder de compra dos cidadãos.

Ao simplificar o sistema tributário, espera-se beneficiar tanto as empresas quanto os consumidores, promovendo uma maior eficiência e reduzindo os custos administrativos associados ao cumprimento das obrigações fiscais. No entanto, o texto aponta desafios significativos na implementação da reforma, incluindo a

falta de divulgação adequada e os obstáculos políticos que podem complicar o processo. Esses desafios destacam a importância de uma abordagem amplamente participativa e transparente, que envolva ativamente a sociedade, profissionais da contabilidade e legisladores na formulação e implementação das mudanças propostas. É ressaltado que uma reforma tributária eficaz deve promover não apenas a simplificação do sistema, mas também a justiça fiscal e o estímulo à economia. Isso implica não apenas em reduzir a carga tributária, mas também em distribuí-la de forma equitativa e promover um ambiente favorável aos negócios e ao crescimento econômico.

Por fim, o estudo destaca a importância de estudos futuros para analisar as mudanças resultantes da reforma tributária e suas perspectivas a longo prazo, o que pode contribuir para avaliar o impacto das medidas implementadas e identificar áreas que necessitam de ajustes adicionais.

De forma complementar, Netto, Domingos e Ferreira (2022) apontam para os limites das propostas de reforma tributária, especialmente quando estas ameaçam a estrutura federativa do Estado. Essa consideração é relevante, pois sugere a necessidade de equilibrar as mudanças no sistema tributário com a preservação da autonomia dos entes federativos. Os autores ressaltam a importância de realizar alterações na legislação tributária com cuidado, preferencialmente no âmbito infraconstitucional, a fim de evitar interferências na autonomia dos entes e garantir eficiência na arrecadação. Isso sugere uma abordagem cautelosa e graduada para as mudanças no sistema tributário, visando minimizar possíveis impactos negativos.

A revisão de isenções, benefícios fiscais e medidas equivalentes é apontada como necessária para ajustar a arrecadação e evitar injustiças. Isso indica uma preocupação com a equidade e eficiência do sistema tributário, buscando corrigir distorções e promover uma distribuição mais justa da carga tributária. Por fim, o texto apresenta propostas concretas para a reforma tributária, como reunir alguns tributos da mesma competência, suprimir benefícios fiscais injustificados, redefinir alíquotas do Imposto de Renda e tributar dividendos, além de simplificar o ICMS e obrigações acessórias. Essas propostas sugerem medidas específicas para melhorar a eficiência e a simplicidade do sistema tributário brasileiro.

O artigo de Trigueiro, Santos e Silva (2023) aborda a reforma tributária no Brasil e seus potenciais impactos nos municípios, destacando-a como um desafio e uma oportunidade para essas entidades locais. A introdução ressalta a dualidade da reforma, indicando que, embora possa trazer benefícios como a simplificação do sistema e a eliminação da guerra fiscal, também pode acarretar consequências ambíguas, especialmente para os municípios de menor porte.

A análise destaca a unificação do Imposto sobre Serviços (ISS) ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) como uma medida que pode gerar efeitos contraditórios, sendo potencialmente benéfica para alguns municípios, mas desafiadora para outros, principalmente os pequenos. Essa abordagem mostra uma preocupação com a diversidade de realidades municipais e os diferentes impactos que a reforma tributária pode ter em cada uma delas.

O artigo enfatiza a importância da participação ativa dos municípios nas discussões sobre a reforma tributária, destacando a necessidade de garantir que seus interesses sejam considerados e que a distribuição de receitas seja equitativa. Isso sugere uma abordagem inclusiva e democrática para o processo de reforma, reconhecendo o papel fundamental dos governos locais na defesa dos interesses de suas comunidades.

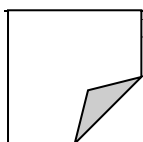
Apesar dos desafios apontados, o texto ressalta que uma reforma tributária bem planejada pode trazer benefícios significativos para os municípios, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável e a prestação de serviços de qualidade para os cidadãos. Essa visão otimista destaca o potencial transformador da reforma tributária, desde que seja implementada de forma adequada e levando em consideração as necessidades específicas dos municípios.

IV. Conclusão

Com base na realização desta revisão integrativa de literatura, foi possível constatar a complexidade e a importância da reforma tributária no Brasil. As discussões em torno dessa questão refletem a busca por um sistema tributário mais eficiente, justo e equitativo, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país. Desde o excesso de obrigações acessórias até a tributação confusa sobre tecnologia, as preocupações levantadas demonstram a urgência de reformas significativas para promover uma maior simplificação e transparência no sistema.

Entretanto, as emendas constitucionais propostas para simplificar o sistema tributário não estão isentas de desafios. A transição entre os sistemas propostos e o impacto negativo do imposto único sobre a capacidade contributiva são questões que exigem uma abordagem cuidadosa e considerações profundas para evitar consequências adversas, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da sociedade. Além disso, as objeções normativas à proposta, como a possível retirada da autonomia dos entes federativos e a falta de resolução de conflitos de competência e arrecadação, destacam a necessidade de uma análise mais aprofundada e uma abordagem mais inclusiva nas discussões sobre a reforma tributária.

Ainda, é importante reconhecer que a reforma tributária não se limita apenas às propostas em análise, havendo discussões em andamento sobre o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e outras medidas entre diversos



atores. Isso ressalta a importância de uma abordagem colaborativa e participativa, que envolva diferentes setores da sociedade na formulação de políticas tributárias mais eficazes e justas.

Em suma, a implementação de uma reforma tributária bem-sucedida requer não apenas a identificação e solução de problemas específicos do sistema atual, mas também um compromisso com a promoção da justiça fiscal, transparência e equidade. Essa jornada rumo a um sistema tributário mais justo e eficiente exigirá um esforço conjunto de diversos atores, incluindo legisladores, especialistas, sociedade civil e setor privado, visando garantir um futuro mais próspero e equitativo para todos os brasileiros.

Referências

- [1]. Bastos, P. P. Z.; Medina, L.; Sartori, R. Um Passo Necessário, Mas Insuficiente: Sobre A Primeira Fase Da Reforma Tributária No Governo Lula. *Revista Necat - Revista Do Núcleo De Estudos De Economia Catarinense*, V. 12 , N. 24, 2023.
- [2]. Borges, A. E.; Carmo, C. R. S. Legislação Tributária E Evolução Tecnológica Nos Serviços De Contabilidade: Um Estudo Exploratório Com Profissionais De Uberlândia. *Revista Direito & Realidade*, V. 10, N. 14, 2022.
- [3]. Funcia, F.; Noronha, J. A Reforma Tributária E A Saúde. Afinal, Para Que Pagamos Impostos E A Quem Eles Servem?. *Saúde Debate*, V. 47, N. 139, 2023.
- [4]. Medeiros Junior, A. C. F.; Cunha, C. R. Reforma Tributária: Análise Dos Projetos De Emenda Constitucional 45/19 E 110/19 E A Tributação Da Tecnologia. *Revista De Direito Tributário E Financeiro*, V. 8, N. 1, 2022.
- [5]. Moreno T. A Influência Da Reforma Tributária Na Contabilidade: Um Estudo Descritivo. *Revista De Estudos Interdisciplinares Do Vale Do Araguaia - Reiva*, 5(03), 2022.
- [6]. Netto, C. E. M.; Domingos, J. H. G.; Ferreira, O. A. V. A Reforma Tributária: Análise Da Sua Necessidade, Limites E Conveniência. *Direito E Desenvolvimento*, 13(1), 169–183, 2022.
- [7]. Souza, M. G.; Bernardo, L. V. M.; Farinha, M. J. U. S. Investigações Sobre A Nova Reforma Tributária Brasileira. *Revista De Administração E Contabilidade*, V. 15, N. 3, 2023.
- [8]. Trigueiro, T. R.; Santos, R. T. Silva, I. M. G. Uma Tessitura Acerca Dos Impactos Da Reforma Tributária No Âmbito Municipal. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, São Paulo, V.9.N.10. Out. 2023.

